

PORTARIA TRT GDG Nº 34/2016

(Protocolo TRT nº 191/2016)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

DEFERIR, em caráter excepcional, o pedido de alteração do saldo das férias do exercício 2015, aprazado para fruição no dia 08.01.2016, referente ao servidor **JORGE LUNA FREIRE GUERRA**, Matrícula 201311600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado no Serviço de Segurança e Transportes, fixando-se como nova data de usufruto o dia **21.01.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 19/01/2016 11:29:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C45105EF5B.EDFE457074.3295C13119.A50208230C